

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 051/2023

Dispensa nº 010/2023

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EVENTO TEMPORÁRIO (PET) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 204 ANOS DA CIDADE DE ITAJUBA REALIZADO DE 15 A 19 DE MARÇO DE 2023 NO PARQUE DA CIDADE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** em face à empresa:

- **MIGUEL ÂNGELO PEREIRA ADÁRIO** com valor total estipulado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Itajubá, 23 de fevereiro de 2023.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 051/2023

Dispensa nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 151/2023, analisou a solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EVENTO TEMPORÁRIO (PET) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 204 ANOS DA CIDADE DE ITAJUBA REALIZADO DE 15 A 19 DE MARÇO DE 2023 NO PARQUE DA CIDADE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, conforme solicitação nº 396/2023. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores face às empresas apresentarem propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação para a empresa:

- **MIGUEL ÂNGELO PEREIRA ADÁRIO** com valor total estipulado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Itajubá, 16 de fevereiro de 2023.

Fernando Porfírio da Silva
Presidente CPL

Olinda Márcia de Oliveira Salvador
Membro CPL

Luciana Alves de Oliveira
Membro CPL

Hugo Guimarães de Oliveira
Membro CPL

Walquiria Mariana da Silva
Membro CPL